



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.



PARECER N° 209 /2019.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº86/2019 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR RÔMULO CARCARÁ.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE AULAS DE DEFESA PESSOAL PARA INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

P A R E C E R:

O Relator designado da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 / 11 /2019.

DAVI DOS SANTOS FARIA
Presidente



RODRIGO SANTOS BONDIM
Relator Designado